



Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 2356/2023. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Nadia Tomasso De Oliveira. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na EMEIJAEF Profª. Alice Lébeis, na Rua Aristóteles de Oliveira, nº 1356 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-120, e EMEIEF Jornalista Washington Luiz de Andrade, na Rua Rita Gomes de Oliveira Godói, nº 1301, Vila Steola, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13634-048. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 01 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 56/23. Processo Administrativo: 2342/23. Pregão Eletrônico: 44/23. Objeto: Registro de Preços de toners, materiais e ferramentas de informática. Proponentes: 23. Ata de Registro de Preços nº 141/23. Compromissária: ANDRADE E LEONE INFORMÁTICA LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/08/23. Ata de Registro de Preços nº 144/23. Compromissária: DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/08/23. Ata de Registro de Preços nº 145/23. Compromissária: WALAS STORE LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/08/23. Ata de Registro de Preços nº 146/23. Compromissária: T VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/08/23. Ata de Registro de Preços nº 142/23. Compromissária: CASTILHO E FERREIRA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08/08/23. Ata de Registro de Preços nº 143/23. Compromissária: RSM SOLUÇÕES LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08/08/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 70/23. Processo Administrativo: 3405/23. Pregão Eletrônico: 53/23. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico em unidade móvel. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: Júlio César Toso. Cargo: Secretário Municipal da Saúde. Contrato nº 143/2023. Contratada: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. Valor: R\$ 1.871.100,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil e cem reais).. Assinatura: 08/08/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

EDITAL

Edital: 88/23. Processo Administrativo: 3176/23. Pregão Presencial: 09/23. Objeto: Registro de Preços de serviços funerários e de traslado. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 10 de agosto de 2023. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de agosto de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 89/23. Processo Administrativo: 2402/23. Pregão Eletrônico: 69/23. Objeto: Registro de Preços de fretamento de ônibus para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 10 de agosto de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de agosto de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 13:30 horas do dia 23 de agosto de 2023. Pirassununga, 09 de agosto de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 82/23. Processo Administrativo: 2745/23. Pregão Eletrônico: 64/23. Objeto: contratação de serviços de limpeza e tratamento físico e químico de piscina coberta, no CEFE Presidente Médici. Declarado FRACASSADO o presente Pregão, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 09 de agosto de 2023. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3845/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 151/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 03/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CINE KIDS EVENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 392/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 09/08/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviço de cinema ao ar livre

Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

– Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo: 3015/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 158/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 11/07/2023. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** TELDATA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 4.320,31 (quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos). **Ordem de Serviço:** nº 391/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 09/08/2023. **Objeto:** Serviço de manutenção em impressora – Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo: 3507/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 148/2023. Artigo 24, Artigo IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 09/08/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** DIESEL DIESEL ELETRO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 12.211,29 (doze mil, duzentos e onze reais e vinte e nove centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1.091/23. **Valor:** R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais). **Ordem de Serviço:** nº 393/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço e da Autorização de Fornecimento:** 09/08/2023. **Objeto:** Serviço de manutenção e peças em veículo prefixo 344 – Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo: 3458/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 153/2023. Artigo 24, Artigo IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 04/08/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** PEDRO HENRIQUE NORONHA. **Valor:** R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 1.040/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 04/08/2023. **Objeto:** Pneu e balanceamento/realinhamento, veículo prefixo 310 – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 5028/2020. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 05/2021. **Termo Aditivo nº 97/23. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 37/2021. Contratada:** MARCIA BORELLA LEAL DE OLIVEIRA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 07 de maio de 2023. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 2.281,68 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura:** 08/08/2023. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso do boxe número 64, localizado

no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa” no Distrito de Cachoeira de Emas. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

– **DECRETO Nº 8.398, DE 9 DE AGOSTO DE 2023** –
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.866/2018 apenso ao nº 2.109/2011,
D E C R E T A :
Art. 1º O Parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 6.409, de 17 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Parágrafo único. O Conselho Gestor será composto da seguinte forma:
I - Representantes do Poder Executivo, designado pelo Chefe do Poder Executivo:
Fábio Joilson Dela Líbera - Presidente
Edilson Pereira de Godoy
II - Representante da Comunidade de Cachoeira de Emas, indicado pela Associação de Bairro:
Claudemir Bernardes
III - Representante da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga:
Celso Luiz Pedrazzini dos Santos
IV - Representante da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pirassununga - AREA:
Adriano Franco da Silveira
V - Representante da 9ª Subseção da OAB de Pirassununga:
Dráusio Guedes Barbosa
VI - Representante do COMTUR:
Deborah Raquel Rosin Delphino.” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 9 de agosto de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

– **PORTARIA Nº 476/2023** –
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de



Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Michelle da Silva, RG nº 26.374.254-4 - SSP/SP, CPF nº 300.218.588-45 e PIS nº 1.278.128.624-0, classificada em 23º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 477/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.049, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Danilo Luís de Mello Silva, RG nº 46.012.767-6 - SSP/SP, CPF nº 426.107.698-57 e PIS nº 1.384.400.915-8, classificado em 59º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 478/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.049, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Iracema Brito de Azevedo, RG nº 8.955.291-X - SSP/SP, CPF nº 407.894.896.00 e PIS nº 1.079.246.003-8, classificada em 62º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 479/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.419/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Assistente Social e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Mariagila Cardoso de Sousa, RG nº 47.658.078-X - SSP/SP, CPF nº 227.783.338-00 e PIS nº 1.284.459.025-9, classificada em 10º lugar para o emprego permanente mensalista de Assistente Social, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o

Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 480/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.419/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Assistente Social e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bianca de Souza Pereira Inácio, RG nº 47.666.141-9 - SSP/SP, CPF nº 395.016.868-09 e PIS nº 1.658.497.006-0, classificada em 15º lugar para o emprego permanente mensalista de Assistente Social, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 481/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Viviani Vieira da Silva, RG nº 25.130.108-4 - SSP/SP, CPF nº 257.947.718-79 e PIS nº

1.807.875.130-9, classificada em 18º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 482/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Diêgo Mendes Cipriano, RG nº 35.347.823-4 - SSP/SP, CPF nº 317.004.248-31 e PIS nº 1.583.575.665-1, classificado em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 483/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de



Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Silvia Ines de Oliveira Leme, RG nº 20.600.761-9 - SSP/SP, CPF nº 123.425.378-08 e PIS nº 1.233.605.753.2, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 484/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 2.962/2018, que dispõe sobre Concurso Público nº 01/2018 de Professor de Educação Básica II - Artes e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Shaiene Aparecida dos Santos, RG nº 41.388.636-0 - SSP/SP, CPF nº 361.904.498-83 e PIS nº 1.284.787.418-8, classificada em 6º lugar para o emprego permanente horista de Professor de Educação Básica II - Artes, com jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 485/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Kelly Cristina Santilli Coelho, RG nº 33.760.628-6 - SSP/SP, CPF nº 296.841.868-86 e PIS nº 1.269.345.224-6, classificada em 39º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 486/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andressa da Silva de Miranda, RG nº 42.713.188-1 - SSP/SP, CPF nº 394.142.378-95 e PIS nº 1.372.658.482-9, classificada em 2º lugar PcD para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 487/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Mariana Moreira Paulino, RG nº 30.192.728-5 - SSP/SP, CPF nº 305.662.468-13 e PIS nº 1.267.521.816-4, classificada em 49º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 488/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luana Barbosa da Silva, RG nº 33.477.521-8 - SSP/SP, CPF nº 227.599.048-81 e PIS nº 1.283.592.716-8, classificada em 53º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 489/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Adriano Donizete Pizetta, RG nº 41.518.304-2 - SSP/SP, CPF nº 325.820.628-71 e PIS nº 1.268.408.318-7, classificado em 22º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 490/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 8 de agosto do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do

Pirassununga, 09 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Trabalho (CLT), o candidato Gustavo Cesar Martins, RG nº 40.748.550-8 - SSP/SP, CPF nº 328.061.648-11 e PIS nº 1.289.432.425-3, classificado em 25º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO